



Instituto Agronômico de Pernambuco-IPA

Secretaria
de Desenvolvimento
Agrário, Agricultura,
Pecuária e Pesca



ANEXO I DO EDITAL

TERMO DE REFERÊNCIA **TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE SEMENTES**

1. DO OBJETO

1.1. **Registro de Preços, visando à seleção da proposta mais vantajosa para possível aquisição de sementes de milho, sorgo, milheto e feijão da safra 2023/2024, de forma parcelada, para serem distribuídas a pequenos agricultores familiares do Estado de Pernambuco, em conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência.**

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

- 2.1. A aquisição do objeto acima descrito faz-se necessária em face da necessidade de atender o Programa de Distribuição de Sementes, ora denominado Programa de aquisição e distribuição de sementes, referente à safra 2023/2024, visando atender os pequenos agricultores familiares do Estado de Pernambuco.
- 2.2. Programa esse, que se encontra fundamentado no Mapa da Estratégia de Atuação do Governo de Pernambuco, através da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca, no programa de Apoio ao Desenvolvimento Agropecuário, que tem como objetivo apoiar o desenvolvimento rural de Pernambuco, através do fortalecimento da agricultura e da elevação da qualidade e eficiência da produção agrícola e combate à pobreza rural; e nas diretrizes do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, na medida em que estas têm como prioridade a sustentabilidade institucional, as ações integradas de governo e a produção de alimentos básicos de qualidade ofertada à população pernambucana.

3. DO ÓRGÃO PARTICIPANTE / GESTOR DA ATA

- 3.1. O Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA será o único participante deste registro de preço e gestor da ata.

4 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura;



4.2. O prazo de vigência do Contrato decorrente da licitação/decorrente da adesão à ata de registro de preços será definido na Minuta de Contrato correspondente deste Termo de Referência e não poderá exceder o prazo máximo de doze (12) meses

4.3 O Fornecimento do objeto deste Termo de Referência, também poderá ser fornecido pela Contratada mediante Nota /Solicitação de Fornecimento, juntamente com Nota de empenho, o qual será definitivamente quitado após o recebimento definitivo do Objeto pela área técnica do IPA.

5 - PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO E ATA DE REGISTRO DE PREÇO

5.1. O prazo para a assinatura da ATA deverá ser de até 48 (quarenta e oito) horas, prorrogável a critério do IPA, uma única vez, a contar da data de publicação da homologação do certame, sob pena de decair do direito à contratação sem prejuízo das sanções constantes neste Termo de Referência.

5.2. Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da convocação para a assinatura do registro de preços ou recuse a assiná-lo nas condições estabelecidas na proposta aceita, poderão ser convocados os participantes remanescentes e/ou do Cadastro de Reserva, observada a ordem de classificação, para assinar a Ata de Registro de preços;

5.3. O prazo para a assinatura do contrato deverá ser de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação sob pena de decair do direito à contratação.

6 - DA JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Observando o que diz o Art. 124 § 2 do RILCC do IPA inciso II, será adotado, sempre que possível, o Sistema de Registro de Preços “*quando, para o desempenho de suas atribuições, for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ao órgão ou entidade*”. Sendo assim, o objetivo deste registro é fornecimento do objeto licitado parceladamente sob demanda, durante o período de vigência da ATA.

7 DO VALOR ESTIMADO

7.1. O valor global máximo estimado para o certame licitatório é R\$ 36.730.391,67 (trinta e seis milhões, setecentos e trinta mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos), considerado a soma de todos os itens e de acordo com planilha de valores estimados anexa ao presente Termo.

7.2. Nos termos do que dispõe o artigo 34 da Lei Federal 13.303/2016 o orçamento estimativo é divulgado, considerando que o conhecimento de valores máximos dos diversos itens, possibilitam o aumento da competitividade e ampla disputa, uma vez que a entrega será setORIZADA em Unidade de beneficiamento de sementes – UBS’s nos mu-



Instituto Agronômico de Pernambuco-IPA

Secretaria
de Desenvolvimento
Agrário, Agricultura,
Pecuária e Pesca



nicípios de Petrolina e Ibimirim possibilitando assim a participação de licitantes de diversos municípios circunvizinhos.

8. DA FONTE DE RECURSOS

8.1. As despesas decorrentes do objeto licitado correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

FONTE: **0761000000**

AÇÃO: **3258 - Fortalecimento da Agricultura Familiar**

SUBAÇÃO: **0340 – Produção, aquisição e distribuição de sementes para agricultores familiares.**

ELEMENTO / NATUREZA DA DESPESA: **33.90.32**

9. DO CÓDIGO DO E-FISCO / QUANTITATIVOS / ESPECIFICAÇÕES

9.1. As especificações e quantidades totais estão descritas/indicadas no quadro abaixo:

Item	Código e- fisco	Descrição	Parâmetros De Sementes	Quant (T)	Observações
1	492597-1	Sementes de milho (<i>Zea mays</i> L.), categorias S1 e/ou S2 [ou categoria superior), safras, 2023/2023 ou 2023/2024. Classificadas por tamanho entre 20 e 22 mm. Validade da germinação comprovada em Boletim de Análise de Sementes a partir de maio de 2023.	Conforme padrões estabelecidos na IN nº 45 de 17/09/2013 - MAPA	300	Variedade BRS Gorutuba. Entrega em sacos de 10 kg, valvulado de fundo colado, contendo na parte frontal exclusivamente as informações definidas no modelo (anexo A)
2	565732-6	Sementes de milho (<i>Zea mays</i> L.), categorias SI e/ou S2 (ou categoria superior), safras 2023/2023 ou 2023/2024. Classificadas por tamanho entre 20 e 22 mm. Validade da germinação comprovada em Boletim de Análise de Sementes a partir de maio de 2023	Conforme padrões estabelecidos na IN nº45 de 17/09/2013 - MAPA	300	Variedade CMS 36 (BR 5036). Entrega em sacos de 10 kg, valvulado de fundo colado, contendo na parte frontal exclusivamente as informações definidas no mode-

Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA

Av. Gal. San Martin, 1371 – Bongi – 50761-000 – Recife – PE – C.P. 1022

CNPJ 10.912.293/0001-37 – PABX: (81) 3184-7200

Home Page: www.ipa.br/ / E-mail: ipa@ipa.br

PERNAMBUCO

					lo (anexo A)
3	573547-5	Sementes de milho (<i>Zea mays</i> L.), categorias SI e/ou S2 (ou categoria superior), safras 2023/2023 ou 2023/2024. Classificadas por tamanho entre 20 e 22 mm. Validade da germinação comprovada em Boletim de Análise de Sementes a partir de maio de 2023	Conforme padrões estabelecidos na IN nº 45 de 17/09/2013 - MAPA	21	Variedade BRS 2107. Entrega em sacos de 10 kg, valvulado de governamental colado, contendo na parte frontal exclusivamente as informações definidas no modelo (anexo A)
4	573545-9	Sementes de milho (<i>Zea mays</i> L.), categorias SI e/ou S2 (ou categoria superior), safras 2023/2023 ou 2023/2024. Classificadas por tamanho entre 20 e 22 mm. Validade da germinação comprovada em Boletim de Análise de Sementes a partir de maio de 2023	Conforme padrões estabelecidos na IN nº 45 de 17/09/2013 - MAPA	80	Variedade BRS 4107. Entrega em sacos de 10 kg, valvulado de fundo colado, contendo na parte frontal exclusivamente as informações definidas no modelo (anexo A)
5	511396-2	Sementes de milho (<i>Zea mays</i> L.), categorias SI e/ou S2 (ou categoria superior), safras 2023/2023 ou 2023/2024. Classificadas por tamanho entre 20 e 22 mm. Validade da germinação comprovada em Boletim de Análise de Sementes a partir de maio de 2023	Conforme padrões estabelecidos na IN nº 45 de 17/09/2013 - MAPA	200	Variedade São José (BR 5026). Entrega em sacos de 10 kg, valvulado de fundo colado, contendo na parte frontal exclusivamente as informações definidas no modelo (anexo A)
6	520150-0	Sementes de milho (<i>Zea mays</i> L.), categorias S1 e/ou S2 (ou categoria superior), safra 2023/2023 ou 2023/2024. Classificadas por tamanho entre 20 e 22 mm. Validade da	Conforme padrões estabelecidos na IN nº 45 de 17/09/2013 - MAPA	240	Variedade BRS 4104. Entrega em sacos de 10 kg, valvulado de fundo colado,

		germinação comprovada em Boletim de Análise de Sementes a partir de maio de 2023.			contendo na parte frontal exclusivamente as informações definidas no modelo (anexo A)
7	492618-8	Semente de sorgo forrageiro (<i>Sorghum bicolor</i>), categorias S1 e/ou S2 (ou categoria superior), safra 2023/2023 ou 2023/2024. Validade da germinação comprovada em Boletim de Análise de Sementes a partir de maio de 2023.	Conforme padrões estabelecidos na IN nº 45 de 17/09/2013 - MAPA	100	Cultivar SF-15 Entrega em sacos de 10 kg, valvulado de fundo colado, contendo na parte frontal exclusivamente as informações definidas no modelo (anexo A)
8	565733-4	Semente de sorgo forrageiro (<i>Sorghum bicolor</i>), categorias S1 e/ou S2 (ou categoria superior), safra 2023/2023 ou 2023/2024. Validade da germinação comprovada em Boletim de Análise de Sementes a partir de maio de 2023.	Conforme padrões estabelecidos na IN nº 45 de 17/09/2013 - MAPA	90	Cultivar IPA 467. Entrega em sacos de 10 kg, valvulado de fundo colado, contendo na parte frontal exclusivamente as informações definidas no modelo (anexo A)
9	565735-0	Semente de milheto (<i>Pennisetum glaucum</i> L.) categorias S1e/ou S2 (ou categoria superior), safra 2022/2023 ou 2023/2023. Validade da germinação comprovada em Boletim de Análise de Sementes a partir de maio de 2023.	Conforme padrões estabelecidos na IN nº 45 de 17/09/2013 - MAPA	10	Variedade IPA-BULK 1. Entrega em sacos de 10kg, valvulado de fundo colado, contendo na parte frontal exclusivamente as informações definidas no

					modelo (anexo A)
10	575667-7	<p>Semente de Feijão Caupi (<i>Vigna Unguiculata</i>), categorias S1 e/ou S2 (ou categoria superior), safra, 2023/2023 ou 2023/2024. Validade da germinação comprovada em Boletim de Análise de Sementes a partir de maio de 2023</p>	<p>Conforme padrões estabelecido na IN nº 45 de 17/09/2013 - MAPA</p>	200	<p>Cultivares IPA 206, Miranda IPA 207. Entrega em sacos de 10 kg, valvulado de fundo colado, contendo na parte frontal exclusivamente as informações definidas no modelo (anexo A)</p>
11	575609-0	<p>Semente de Feijão Caupi (<i>Vigna Unguiculata</i>), categorias S1 e/ou S2 (ou categoria superior), safra, 2023/2023 ou 2023/2024. Validade da germinação comprovada em Boletim de Análise de Sementes a partir de maio de 2023</p>	<p>Conforme padrões estabelecido na IN nº 45 de 17/09/2013 - MAPA</p>	111	<p>Cultivares BRS Pujante ou BRS Pajeú ou BRS Potengi. Entrega em sacos de 10 kg, valvulado de fundo colado, contendo na parte frontal exclusivamente as informações definidas no modelo (anexo A)</p>
12	575668-5	<p>Semente de Feijão <i>Phaseolus Vulgaris</i>, categorias S1 e/ou S2 (ou categoria superior), safras, 2023/2023 ou 2023/2024. Validade da germinação comprovada em Boletim de Análise de Sementes a partir de maio de 2023.</p>	<p>Conforme padrões estabelecidos na IN nº 45 de 17/09/2013 - MAPA</p>	143	<p>Cultivares Princesa ou BRS Estilo ou BRS Agreste. Entrega em sacos de 10 kg, valvulado de fundo colado, contendo na parte frontal exclusivamente</p>

					as informações definidas no modelo (anexo A)
13	575610-3	<p>Semente de Feijão <i>Phaseolus Vulgaris</i>, categorias S1 e/ou S2 (ou categoria superior), safras, 2023/2023 ou 2023/2024.</p> <p>Validade da germinação comprovada em Boletim de Análise de Sementes a partir de maio de 2023.</p>	<p>Conforme padrões estabelecidos na IN n° 45 de 17/09/2013 - MAPA</p>	200	<p>Cultivar BRS-FC 104 Entrega em sacos de 10 kg, valvulado de fundo colado, contendo na parte frontal exclusivamente as informações definidas no modelo (anexo A)</p>

9.2. Considerando o que indica o Art. 48, III da Lei Complementar 123/2006, tendo em vista que este registro de preços será para possível futura aquisição de bens de natureza divisível, as cotas de participação ficarão assim divididas:

ITENS COM AMPLA PARTICIPAÇÃO (75 %)					
Item	E-Fisco	Descrição Do Item	Observações	Parâmetros De Sementes	Qtd (T)
1.A	492597-1	<p>Sementes de milho (<i>Zea mays L</i>) variedade BRS Gorutuba. S1 e/ou S2 (ou categoria superior), safras, 2023/2023 ou 2023/2024. Classificadas por tamanho entre 20 e 22 mm. Validade da germinação comprovada em Boletim de Análise de Sementes a partir de maio de 2023. Entrega em sacos de 10 kg, valvulado de fundo colado, contendo na parte frontal exclusivamente as informações definidas no modelo (anexo A)</p>	<p>Variedade BRS Gorutuba. Entrega em sacos de 10 kg, valvulado de fundo colado, contendo na parte frontal exclusivamente as informações definidas no modelo (anexo A)</p>	<p>Conforme padrões estabelecidos na IN n° 45 de 17/09/2013 - MAPA</p>	225

2.A	565732-6	Sementes de milho (<i>Zea mays</i> L.), variedade CMS 36 (BR 5036). Categorias S1 e/ou S2 (ou categoria superior), safras 2023/2023 ou 2023/2024. Classificadas por tamanho entre 20 e 22 mm. Validade da germinação comprovada em Boletim de Análise de Sementes a partir de maio de 2023. Entrega em sacos de 10 kg, valvulado de fundo colado, contendo na parte frontal exclusivamente as informações definidas no modelo (anexo A)	Variedade CMS 36 (BR 5036). Entrega em sacos de 10 kg, valvulado de fundo colado, contendo na parte frontal exclusivamente as informações definidas no modelo (anexo A)	Conforme padrões estabelecidos na IN nº 45 de 17/09/2013 - MAPA	225
3.A	573547-5	Sementes de milho (<i>Zea mays</i> L.), variedade BRS 2107. Categorias S1 e/ou S2 (ou categoria superior), safras, 2023/2023 ou 2023/2024. Classificadas por tamanho entre 20 e 22 mm. Validade da germinação comprovada em Boletim de Análise de Sementes a partir de maio de 2023. Entrega em sacos de 10 kg, valvulado de fundo colado, contendo na parte frontal exclusivamente as informações definidas no modelo (anexo A)	Variedade BRS 2107. Entrega em sacos de 10 kg, valvulado de fundo colado, contendo na parte frontal exclusivamente as informações definidas no modelo (anexo A)	Conforme padrões estabelecidos na IN nº 45 de 17/09/2013 - MAPA	15,75
4.A	573545-9	Sementes de milho (<i>Zea mays</i> L.), variedade BRS 4107. Categorias S1 e/ou S2 (ou categoria superior), safras, 2023/2023 ou 2023/2024. Classificadas por tamanho entre 20 e 22 mm. Validade da germinação comprovada em Boletim de Análise de Sementes a partir de maio de 2023. Entrega em sacos de 10 kg, valvulado de fundo colado, contendo na parte frontal exclusivamente as informações definidas no modelo (anexo A)	Variedade BRS 4107. Entrega em sacos de 10 kg, valvulado de fundo colado, contendo na parte frontal exclusivamente as informações definidas no modelo (anexo A)	Conforme padrões estabelecidos na IN nº 45 de 17/09/2013 - MAPA	60
5.A	511396-2	Sementes de milho (<i>Zea mays</i> L.), cultivar São José (BR 5026). Categorias S1 e/ou S2 (ou categoria superior), safras, 2023/2023 ou 2023/2024. Classificadas por tamanho entre 20 e 22 mm. Validade da germinação comprovada em Boletim de Análise de Sementes a partir de maio de 2023. Entrega em sacos de 10 kg, valvulado de fundo colado, contendo na parte frontal exclusivamente as informações definidas no modelo (anexo A)	Variedade São José (BR 5026). Entrega em sacos de 10 kg, valvulado de fundo colado, contendo na parte frontal exclusivamente as informações definidas no modelo (anexo A)	Conforme padrões estabelecidos na IN nº 45 de 17/09/2013 - MAPA	150

Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA

Av. Gal. San Martin, 1371 – Bongi – 50761-000 – Recife – PE – C.P. 1022

CNPJ 10.912.293/0001-37 – PABX: (81) 3184-7200

Home Page: www.ipa.br/ / E-mail: ipa@ipa.br

6.A	520150-0	Semente de Milho (<i>Zea mays</i> L.), variedade BRS 4104. Categoria S1 e/ou S2 (ou categoria superior), safras, 2023/2023 ou 2023/2024. Classificadas por tamanho entre 20 e 22 mm. Validade da germinação comprovada em Boletim de Análise de Sementes a partir de maio de 2023. Entrega em sacos de 10 kg, valvulado de fundo colado, contendo na parte frontal exclusivamente as informações definidas no modelo (anexo A)	Variedade BRS 4104. Entrega em sacos de 10 kg, valvulado de fundo colado, contendo na parte frontal exclusivamente as informações definidas no modelo (anexo A)	Conforme padrões estabelecidos na IN nº 45 de 17/09/2013 - MAPA	180
7.A	492618-8	Semente de sorgo forrageiro (<i>Sorghum bicolor</i>), cultivar SF-15. Categorias S1 e/ou S2 (ou categoria superior safras, 2023/2023 ou 2023/2024. Validade da germinação comprovada em Boletim de Análise de Sementes a partir de maio de 2023. Entrega em sacos de 10 kg, valvulado de fundo colado, contendo na parte frontal exclusivamente as informações definidas no modelo (anexo A)	Cultivar SF-15 Entrega em sacos de 10 kg, valvulado de fundo colado, contendo na parte frontal exclusivamente as informações definidas no modelo (anexo A)	Conforme padrões estabelecidos na IN nº 45 de 17/09/2013 - MAPA	75
8.A	565733-4	Semente de sorgo forrageiro (<i>Sorghum bicolor</i>), cultivar IPA 467. Categorias S1 e/ou S2 (ou categoria superior), safras, 2023/2023 ou 2023/2024. Validade da germinação comprovada em Boletim de Análise de Sementes a partir de maio de 2023. Entrega em sacos de 10 kg, valvulado de fundo colado, contendo na parte frontal exclusivamente as informações definidas no modelo (anexo A)	Cultivar IPA 467. Entrega em sacos de 10 kg, valvulado de fundo colado, contendo na parte frontal exclusivamente as informações definidas no modelo (anexo A)	Conforme padrões estabelecidos na IN nº 45 de 17/09/2013 - MAPA	67,5
9.A	565735-0	Semente de milho (<i>Pennisetum gloucum</i> L.) variedade IPA-BULK 1. Categorias S1 e/ou S2 (ou categoria superior), safras, 2023/2023 ou 2023/2024. Validade da germinação comprovada em Boletim de Análise de Sementes a partir de maio de 2023. Entrega em sacos de 10 kg, valvulado de fundo colado, contendo na parte frontal exclusivamente as informações definidas no modelo (anexo A)	Variedade IPA-BULK 1. Entrega em sacos de 10kg, valvulado de fundo colado, contendo na parte frontal exclusivamente as informações definidas no modelo (anexo A)	Conforme padrões estabelecidos na IN nº 45 de 17/09/2013 - MAPA	7,5

10.A	575667-7	Semente de Feijão Caupi (<i>Vigna unguiculata</i>), cultivares IPA 206 ou Miranda IPA 207. Categoria S1 e / ou S2 (ou categoria superior), safras, 2023/2023 ou 2023/2024. Validade da germinação comprovada em Boletim de Análise de Sementes a partir de maio de 2023. Entrega em sacos de 10 kg, valvulado de fundo colado, contendo na parte frontal exclusivamente as informações definidas no modelo (anexo A)	Cultivares IPA 206, Miranda IPA 207. Entrega em sacos de 10 kg, valvulado de fundo colado, contendo na parte frontal exclusivamente as informações definidas no modelo (anexo A)	Conforme padrões estabelecidos na IN nº 45 de 17/09/2013 - MAPA	150
11.A	575609-0	Semente de Feijão Caupi (<i>Vigna unguiculata</i>), cultivares BRS Pujante ou BRS Pajeú ou BRS Potengi. Categoria S1 e / ou S2 (ou categoria superior), safras, 2023/2023 ou 2023/2024. Validade da germinação comprovada em Boletim de Análise de Sementes a partir de maio de 2023. Entrega em sacos de 10 kg, valvulado de fundo colado, contendo na parte frontal exclusivamente as informações definidas no modelo (anexo A)	Cultivares BRS Pujante ou BRS Pajeú ou BRS Potengi. Entrega em sacos de 10 kg, valvulado de fundo colado, contendo na parte frontal exclusivamente as informações definidas no modelo (anexo A)	Conforme padrões estabelecidos na IN nº 45 de 17/09/2013 - MAPA	83,25
12.A	575668-5	Semente de Feijão (<i>Phaseolus vulgaris</i>), cultivares Princesa ou BRS Estilo ou BRS Agreste. Categoria S1 e / ou S2 (ou categoria superior), safras, 2023/2023 ou 2023/2024. Validade da germinação comprovada em Boletim de Análise de Sementes a partir de maio de 2023. Entrega em sacos de 10 kg, valvulado de fundo colado, contendo na parte frontal exclusivamente as informações definidas no modelo (anexo A)	Cultivares Princesa ou BRS Estilo ou BRS Agreste. Entrega em sacos de 10 kg, valvulado de fundo colado, contendo na parte frontal exclusivamente as informações definidas no modelo (anexo A)	Conforme padrões estabelecidos na IN nº 45 de 17/09/2013 - MAPA	107,25
13.A	575610-3	Semente de Feijão (<i>Phaseolus vulgaris</i>), cultivar BRS-FC104. Categoria S1 e / ou S2 (ou categoria superior), safras, 2023/2023 ou 2023/2024. Validade da germinação comprovada em Boletim de Análise de Sementes a partir de maio de 2023. Entrega em sacos de 10 kg, valvulado de fundo colado, contendo na parte frontal exclusivamente as informações definidas no modelo (anexo A)	Cultivar BRS-FC 104 Entrega em sacos de 10 kg, valvulado de fundo colado, contendo na parte frontal exclusivamente as informações definidas no modelo (anexo A)	Conforme padrões estabelecidos na IN nº 45 de 17/09/2013 - MAPA	150

ITENS COTA RESERVADA (25%) –ME/EPP/MEI*					
Item	E-Fisco	Descrição Do Item	Unidade	Parâmetros De Sementes	Qtd. (T)
1.B	492597-1	Sementes de milho (<i>Zea mays L.</i>), variedade BRS Gorutuba. S1 e/ou S2 (ou categoria superior), safras, 2023/2023 ou 2023/2024. Classificadas por tamanho entre 20 e 22 mm. Validade da germinação comprovada em Boletim de Análise de Sementes a partir de maio de 2023. Entrega em sacos de 10 kg, valvulado de fundo colado, contendo na parte frontal exclusivamente as informações definidas no modelo (anexo A)	Variedade BRS Gorutuba. Entrega em sacos de 10 kg, valvulado de fundo colado, contendo na parte frontal exclusivamente as informações definidas no modelo (anexo A)	Conforme padrões estabelecidos na IN nº 45 de 17/09/2013 - MAPA	75
2.B	525732-6	Sementes de milho (<i>Zea mays L.</i>), variedade CMS 36 (BR 5036). Categorias S1 e/ou S2 (ou categoria superior), safras 2023/2023 ou 2023/2024. Classificadas por tamanho entre 20 e 22 mm. Validade da germinação comprovada em Boletim de Análise de Sementes a partir de maio de 2023. Entrega em sacos de 10 kg, valvulado de fundo colado, contendo na parte frontal exclusivamente as informações definidas no modelo (anexo A)	Variedade CMS 36 (BR 5036). Entrega em sacos de 10 kg, valvulado de fundo colado, contendo na parte frontal exclusivamente as informações definidas no modelo (anexo A)	Conforme padrões estabelecidos na IN nº 45 de 17/09/2013 - MAPA	75
3.B	573547-5	Sementes de milho (<i>Zea mays L.</i>), variedade BRS 2107. Categorias S1 e/ou S2 (ou categoria superior), safras, 2023/2023 ou 2023/2024. Classificadas por tamanho entre 20 e 22 mm. Validade da germinação comprovada em Boletim de Análise de Sementes a partir de maio de 2023. Entrega em sacos de 10 kg, valvulado de fundo colado, contendo na parte frontal exclusivamente as informações definidas no modelo (anexo A)	Variedade BRS 2107. Entrega em sacos de 10 kg, valvulado de fundo colado, contendo na parte frontal exclusivamente as informações definidas no modelo (anexo A)	Conforme padrões estabelecidos na IN nº 45 de 17/09/2013 - MAPA	5,25
4.B	573545-9	Sementes de milho (<i>Zea mays L.</i>), variedade BRS 4107. Categorias S1 e/ou S2 (ou categoria superior), safras, 2023/2023 ou 2023/2024. Classificadas por tamanho entre 20 e 22 mm. Validade da germinação comprovada em Boletim de Análise de Sementes a partir de maio de 2023. Entrega em sacos de 10 kg,	Variedade BRS 4107. Entrega em sacos de 10 kg, valvulado de fundo colado, contendo na parte frontal exclusivamente as informações definidas no modelo	Conforme padrões estabelecidos na IN nº 45 de 17/09/2013 - MAPA	20

		valvulado de fundo colado, contendo na parte frontal exclusivamente as informações definidas no modelo (anexo A)	(anexo A)		
5.B	511396-2	Sementes de milho (<i>Zea mays</i> L.), cultivar Sao José (BR 5026). Categorias S1 e/ou S2 (ou categoria superior), safras, 2023/2023 ou 2023/2024. Classificadas por tamanho entre 20 e 22 mm. Validade da germinação comprovada em Boletim de Análise de Sementes a partir de maio de 2023. Entrega em sacos de 10 kg, valvulado de fundo colado, contendo na parte frontal exclusivamente as informações definidas no modelo (anexo A)	Variedade São José (BR 5026). Entrega em sacos de 10 kg, valvulado de fundo colado, contendo na parte frontal exclusivamente as informações definidas no modelo (anexo A)	Conforme padrões estabelecidos na IN nº 45 de 17/09/2013 - MAPA	50
6.B	520150-0	Semente de Milho (<i>Zea mays</i> L.), variedade BRS 4104. Categoria S1 e/ou S2 (ou categoria superior), safras, 2023/2023 ou 2023/2024. Classificadas por tamanho entre 20 e 22 mm. Validade da germinação comprovada em Boletim de Análise de Sementes a partir de maio de 2023. Entrega em sacos de 10 kg, valvulado de fundo colado, contendo na parte frontal exclusivamente as informações definidas no modelo (anexo A)	Variedade BRS 4104. Entrega em sacos de 10 kg, valvulado de fundo colado, contendo na parte frontal exclusivamente as informações definidas no modelo (anexo A)	Conforme padrões estabelecidos na IN nº 45 de 17/09/2013 - MAPA	60
7.B	492618-8	Semente de sorgo forrageiro (<i>Sorghum bicolor</i>), cultivar SF-15. Categorias S1 e/ou S2 (ou categoria superior safras, 2023/2023 ou 2023/2024. Validade da germinação comprovada em Boletim de Análise de Sementes a partir de maio de 2023. Entrega em sacos de 10 kg, valvulado de fundo colado, contendo na parte frontal exclusivamente as informações definidas no modelo (anexo A)	Cultivar SF-15 Entrega em sacos de 10 kg, valvulado de fundo colado, contendo na parte frontal exclusivamente as informações definidas no modelo (anexo A)	Conforme padrões estabelecidos na IN nº 45 de 17/09/2013 - MAPA	25
8.B	565733-4	Semente de sorgo forrageiro (<i>Sorghum bicolor</i>), cultivar IPA 467. Categorias S1 e/ou S2 (ou categoria superior), safras, 2023/2023 ou 2023/2024. Validade da germinação comprovada em Boletim de Análise de Sementes a partir de maio de 2023. Entrega em sacos de 10 kg, valvulado de fundo colado, contendo na parte frontal	Cultivar IPA 467. Entrega em sacos de 10 kg, valvulado de fundo colado, contendo na parte frontal exclusivamente as informações definidas no	Conforme padrões estabelecidos na IN nº 45 de 17/09/2013 - MAPA	22,5

Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA

Av. Gal. San Martin, 1371 – Bongi – 50761-000 – Recife – PE – C.P. 1022

CNPJ 10.912.293/0001-37 – PABX: (81) 3184-7200

Home Page: www.ipa.br / E-mail: ipa@ipa.br

		exclusivamente as informações definidas no modelo (anexo A)	modelo (anexo A)		
9.B	565735-0	Semente de milho (<i>Pennisetum gloucum</i> L.) variedade IPA-BULK 1. Categorias S1 e/ou S2 (ou categoria superior), safras, 2023/2023 ou 2023/2024. Validade da germinação comprovada em Boletim de Análise de Sementes a partir de maio de 2023. Entrega em sacos de 10 kg, valvulado de fundo colado, contendo na parte frontal exclusivamente as informações definidas no modelo (anexo A)	Variedade IPA-BULK 1. Entrega em sacos de 10kg, valvulado de fundo colado, contendo na parte frontal exclusivamente as informações definidas no modelo (anexo A)	Conforme padrões estabelecidos na IN nº 45 de 17/09/2013 - MAPA	2,5
10.B	575667-7	Semente de Feijão Caupi (<i>Vigna unguiculata</i>), cultivares IPA 206 ou Miranda IPA 207. Categoria S1 e / ou S2 (ou categoria superior), safras, 2023/2023 ou 2023/2024. Validade da germinação comprovada em Boletim de Análise de Sementes a partir de maio de 2023. Entrega em sacos de 10 kg, valvulado de fundo colado, contendo na parte frontal exclusivamente as informações definidas no modelo (anexo A)	Cultivares IPA 206, Miranda IPA 207. Entrega em sacos de 10 kg, valvulado de fundo colado, contendo na parte frontal exclusivamente as informações definidas no modelo (anexo A)	Conforme padrões estabelecidos na IN nº 45 de 17/09/2013 - MAPA	50
11.B	575609-0	Semente de Feijão Caupi (<i>Vigna unguiculata</i>), cultivares BRS Pujante ou BRS Pajeu ou BRS Potengi. Categoria S1 e / ou S2 (ou categoria superior), safras, 2023/2023 ou 2023/2024. Validade da germinação comprovada em Boletim de Análise de Sementes a partir de maio de 2023. Entrega em sacos de 10 kg, valvulado de fundo colado, contendo na parte frontal exclusivamente as informações definidas no modelo (anexo A)	Cultivares BRS Pujante ou BRS Pajeú ou BRS Potengi. Entrega em sacos de 10 kg, valvulado de fundo colado, contendo na parte frontal exclusivamente as informações definidas no modelo (anexo A)	Conforme padrões estabelecidos na IN nº 45 de 17/09/2013 - MAPA	27,75
12.B	575668-5	Semente de Feijão (<i>Phaseolus vulgaris</i>), cultivares Princesa ou BRS Estilo ou BRS Agreste. Categoria S1 e / ou S2 (ou categoria superior), safras, 2023/2023 ou 2023/2024. Validade da germinação comprovada em Boletim de Análise de Sementes a partir de maio de 2023. Entrega em sacos de 10 kg, valvulado de fundo colado, contendo na parte frontal exclusivamente as	Cultivares Princesa ou BRS Estilo ou BRS Agreste. Entrega em sacos de 10 kg, valvulado de fundo colado, contendo na parte frontal exclusivamente as informações definidas no modelo (anexo A)	Conforme padrões estabelecidos na IN nº 45 de 17/09/2013 - MAPA	35,75

		informações definidas no modelo (anexo A)			
13.B	575610-3	Semente de Feijão (<i>Phaseolus vulgaris</i>), cultivar BRS-FC104. Categoria S1 e / ou S2 (ou categoria superior), safras, 2023/2023 ou 2023/2024. Validade da germinação comprovada em Boletim de Análise de Sementes a partir de maio de 2023. Entrega em sacos de 10 kg, valvulado de fundo colado, contendo na parte frontal exclusivamente as informações definidas no modelo (anexo A)	Cultivar BRS-FC 104 Entrega em sacos de 10 kg, valvulado de fundo colado, contendo na parte frontal exclusivamente as informações definidas no modelo (anexo A)	Conforme padrões estabelecidos na IN nº 45 de 17/09/2013 - MAPA	50

*Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores individuais – MEI

9.3. Justificativa do quantitativo estimado

O quantitativo ora estimado reflete as aquisições já realizadas e distribuídas nas safras anteriores 2021/2022 e 2022/2023. Os quantitativos distribuídos estão disponíveis no Painel de Controle do Governo de Pernambuco (<http://www.paineldecontrole.pe.gov.br/>), uma vez que este Programa é meta prioritária.

10. DOS DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1. De acordo com a Lei 10.711 de 05/08/2003, Decreto 5.153 de 23/07/2004, e Instrução Normativa nº 09 de 02/06/2005 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – NORMAS PARA PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE SEMENTES, solicitamos:

10.1.1. Comprovante de inscrição no Registro Nacional de Sementes e Mudanças -RENASSEM, no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA, como produtor de sementes ou comerciante de sementes em nome da empresa;

10.1.2. Apresentar prova de Credenciamento de Campo de Produção das Sementes C1, C2, S1 ou S2 (safra 2023/2023), com área compatível com 50% (cinquenta por cento) da quantidade de sementes objeto dos itens propostos.

- a. Serão considerados documentos de Prova de Credenciamento de Campo de Produção das Sementes: Relação de Campos homologados para Produção de Sementes emitido pelo Sistema de Gestão da Fiscalização – SIGEF do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA.



Instituto Agrônomo de Pernambuco-IPA

Secretaria
de Desenvolvimento
Agrário, Agricultura,
Pecuária e Pesca



11. DO LOCAL DE ENTREGA

11.1. Os itens deverão ser entregues pela (as) contratada (as) até 30 dias após assinatura do contrato, respeitando-se as épocas de plantio de cada Região – (até 10º de janeiro para o Agreste e Zona da Mata e 1º de outubro para o Sertão). Os locais de entrega serão:

- a) **Unidade de Beneficiamento de Sementes (UBS) de Petrolina:** Av. Luiz de Souza, s/nº Loteamento G, nº 15-16, Distrito Industrial, CEP: 56.308-420, Petrolina – PE.
- b) **Unidade de Beneficiamento de Sementes – UBS Ibimirim:** Rua Alexandre Emerêncio, 40, CEP 56.580-000 – Ibimirim – PE.

11.2. Todas as sementes adquiridas serão recebidas por técnicos do IPA cabendo a estes o atesto das Notas Fiscais, que deverão ser emitidas em 2 (duas) vias.

11.3. O prazo de entrega só poderá ser prorrogado por motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior.

12. DO HORÁRIO DE ENTREGA

12.1. A entrega deverá ser realizada nos horários: 8h00 / 11h00 e 13h00 / 16h, de segunda-feira à quinta-feira, e nas sextas-feiras das 8h as 12h, exceto feriados, mediante prévio contato como o Departamento de Insumos Agropecuários – DEIA, através do telefone (81) 3184-7217.

12.2. Não serão recebidas as entregas fora do horário especificado.

13. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA / PRAZOS

13.1. O Licitante vencedor ou melhor colocado, deverá possuir aptidão/capacidade operacional para entregar as sementes nas Unidades de Beneficiamento de Sementes (UBS) indicadas neste TR, sem nenhum custo, despesa ou adicional à Contratante – quer financeiro, material ou de pessoal.

13.2. Condições de entrega: As despesas de frete e outras deverão estar inclusas no preço proposto, e em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

13.3. A entrega do objeto a ser fornecido será mediante requisição, sem quaisquer despesas adicionais para o IPA com carga/descarga, seguro, transporte ou outras despesas, sendo solicitado de forma parcelada pelo IPA.

13.4. As sementes serão entregues pelos fornecedores respeitando-se os padrões estabelecidos na Instrução Normativa nº 45, de 17/09/2013 do MAPA, acondicionadas em embalagens individuais valvuladas de 10 kg contendo a logomarca do IPA e informações do PADS (Programa de Aquisição e Distribuição de Sementes) a serem descritas no anexo A desse TR, e com validade da germinação comprovada em Boletim de Análise de Sementes de laboratório certificado.

Instituto Agrônomo de Pernambuco - IPA
Av. Gal. San Martin, 1371 – Bongi – 50761-000 – Recife – PE – C.P. 1022
CNPJ 10.912.293/0001-37 – PABX: (81) 3184-7200
Home Page: www.ipa.br / E-mail: ipa@ipa.br

PERNAMBUCO



13.5. Ressalte-se que os sacos devem conter a identificação do IPA, conforme modelo padrão institucional a ser disponibilizado no anexo A desse TR.

13.6. Prazo de entrega: A entrega deverá ser efetuada em até 10 (dez) dias úteis, após o recebimento, pelo licitante, da nota de empenho, no local indicado, levando-se em consideração as quantidades e especificações estabelecidas no TR.

13.7. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para entrega do objeto licitado, somente será analisada, se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

13.8. Independentemente da quantidade prevista para cada item, a Administração poderá ou não, adquiri-lo em sua totalidade.

13.9. O IPA poderá efetivar visitas técnicas para acompanhamento das áreas registradas para fornecimento de sementes a esse TR.

14. DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, após a ordem de compra de cada item, mediante contra apresentação das faturas/notas fiscais, em conformidade com as exigências pertinentes de cada dotação orçamentária, consoante orientação do segmento competente da licitadora, emitida em nome do IPA;

14.2. O pagamento será efetuado através de depósito contra a instituição bancária indicada pelo CONTRATADO, mediante a apresentação de nota fiscal e fatura discriminativa, devidamente atestada pelo Gestor do Contrato;

14.3. No corpo da Nota Fiscal o contratado deverá indicar os dados bancários para o recebimento do valor. A cada pagamento será verificada a situação de validade dos documentos exigidos na habilitação;

14.4. Em existindo documento com prazo de validade vencido ou irregular, a contratada será notificada pelo Departamento Administrativo para proceder à regularização;

14.5. O CONTRATANTE reserva-se no direito de suspender o pagamento se o(s) produto(s) for(em) entregue(s) em desacordo com as condições e especificações constantes neste Termo de Referência.

15. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

15.1. O objeto desta licitação será recebido:

15.1.1. De forma Provisória:

a) Pelos Gestores locais das UBS em Petrolina e Ibimirim (CPC de Petrolina: Av. Luiz de Souza, s/nº Loteamento G, nº 15-16, Distrito Industrial, CEP: 56.308-420, Petrolina – PE; e UBS Ibimi-



Instituto Agronômico de Pernambuco-IPA

Secretaria
de Desenvolvimento
Agrário, Agricultura,
Pecuária e Pesca



rim: Rua Alexandre Emerêncio, 40, CEP 56.580-000 – Ibimirim – PE), para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações exigidas;

- b) As sementes deverão estar acompanhadas das respectivas Notas Fiscais, Boletins de Análises de Sementes, emitido por Laboratório credenciado junto ao MAPA, e Termo de Conformidade;
- c) Os lotes deverão estar obrigatoriamente definidos no que se refere à quantidade, com no máximo 20 toneladas cada lote, embalados em sacos de 10 Kg contendo a logomarca do IPA e informações do PADS descritas no TR;
- d) As sementes deverão ser expurgadas uma semana antes da entrega nos armazéns do IPA. Para tanto as sementes deverão ser acompanhadas de declaração de expurgo;
- e) Em hipótese alguma será aceita a aquisição de sementes tratadas e/ou oriundas de reanálise em virtude de que estas são oriundas de lotes com prazo de validade vencido, por rápida queda de seu poder germinativo em condições de armazenagem e de campo;
- f) O IPA não possui pessoal capacitado para carga e descarga das sementes, devendo a empresa vencedora arcar com todo o ônus da contratação de pessoal para o serviço de carga e descarga;
- g) A insuficiência no quantitativo das sementes, cujo fornecimento incumbe à contratada, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento objeto desta licitação e não eximirá a fornecedora das sanções a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

15.1.2. Em sendo detectado vícios ou defeitos, o contratado será notificado para corrigi-los ou substituir as unidades defeituosas no prazo de até 10 (dez) dias úteis. A notificação interromperá o prazo de recebimento, passando este prazo a correr a partir da nova entrega do objeto. A notificação ao contratado sobre vícios ou defeitos será realizada pelo Gestor do Contrato.

15.1.2.1. Caso aconteça a situação mencionada no subitem acima, caberá ao contratado arcar com todas as despesas decorrentes da substituição do equipamento.

15.1.3. De forma Definitiva:

- a) Após a verificação das especificações e quantidade dos produtos, e sua consequente aceitação pelo Gestor do Contrato e ou Fiscal do Contrato, da Contratante, no prazo aproximado de até 10 (dez) dias úteis após a entrega provisória.
- b) Estando anexado do Laudo de Análise do Laboratório de Análise de Sementes do IPA, com a emissão de Boletim de Análise e verificação da qualidade das sementes (tudo na conformidade da IN 25, 16/12/2005), e consequente aceitação pelo **DEIA**, no prazo de até 20 (vinte) dias úteis após a entrega.
- c) A administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega executada em desacordo com as condições contratuais.
- d) Todas as sementes de que trata esta licitação deverão obedecer às especificações constantes do TR e seus anexos.

15.1.4. O recebimento definitivo não exclui as responsabilidades civil, penal e administrativa da licitante.

Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA
Av. Gal. San Martin, 1371 – Bongi – 50761-000 – Recife – PE – C.P. 1022
CNPJ 10.912.293/0001-37 – PABX: (81) 3184-7200
Home Page: www.ipa.br/ / E-mail: ipa@ipa.br





Instituto Agronômico de Pernambuco-IPA

Secretaria
de Desenvolvimento
Agrário, Agricultura,
Pecuária e Pesca



16. DA PROPOSTA DE PREÇOS

16.1. A especificação da proposta deverá atender fielmente ao solicitado, a qual deverá conter todos os itens constantes no formato proposto e os preços deverão ser expressos e em reais, sendo o unitário em algarismo, e o valor total em algarismo e por extenso.

16.2. A proposta terá validade mínima de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública para entrega dos envelopes de documentação e proposta ao(à) Pregoeiro(a).

16.3. A proposta deverá explicitar que o preço proposto contempla todos os encargos (tributos, obrigações sociais, impostos, taxas, seguros), mobilização e desmobilização, transporte incluindo frete e desembarque e despesas necessárias à entrega do objeto da licitação, bem como declarar que atende a todas as especificações exigidas no Termo de Referência. Os preços para os produtos ofertados serão do tipo “CIF”, ou seja, incluirão o seguro e o frete.

16.4. As estimativas de custos para as aquisições pretendidas estão apensadas aos autos deste processo.

17. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. O Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA é o único participante do Certame;

17.2. Homologado o processo, será formalizada a Ata de Registro dos Preços, onde constará, no mínimo, o objeto, os preços a serem praticados, o fornecedor, Órgãos participantes se houver e fornecedores participantes do Cadastro de Reserva, de acordo com a Lei 13.303 de 30 de junho de 2016;

17.3. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata; e as que aceitarem seguir o valor mínimo registrado poderão fazer parte do documento de Registro de Preços na qualidade de Cadastro Reserva.

18. DAS CONDIÇÕES DE ADESÃO POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

18.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador (IPA) e em observância aos limites e condições previstos no Decreto Estadual 42.530/2015 e suas alterações;

19. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR, DA EMPRESA DETENTORA DA ATA, DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA
Av. Gal. San Martin, 1371 – Bongi – 50761-000 – Recife – PE – C.P. 1022
CNPJ 10.912.293/0001-37 – PABX: (81) 3184-7200
Home Page: www.ipa.br / E-mail: ipa@ipa.br





Instituto Agronômico de Pernambuco-IPA

Secretaria
de Desenvolvimento
Agrário, Agricultura,
Pecuária e Pesca



19.1. As obrigações da Contratada e da Contratante estão discriminadas na Minuta do Contrato; bem como as obrigações do Órgão Gerenciador e da Detentora da Ata estão discriminadas na Minuta da Ata de Registro de Preços, ambos anexos do TR deste certame

19.2. Além destas obrigações, existem as obrigações especiais abaixo:

19.3. Para Contratada:

19.3.1. Apresentar declaração de expurgo, realizado na semana anterior da entrega;

19.3.2. Produzir sementes de acordo com as Instruções Normativas nº 45, de 17/09/2013, e nº9 de 02/06/2005 do MAPA que estabelece normas específicas e padrões de qualidade para produção e comercialização de sementes;

19.3.3. A contratada deverá apresentar no ato do fornecimento das sementes, o Boletim de Análise de Sementes, emitido por laboratório credenciado pelo MAPA, e o Termo de Conformidade da semente;

19.3.4. Se necessário, o Contratante poderá solicitar amostra para análise de aceitabilidade dos produtos, a qualquer tempo, quanto à satisfação de uso, por parte do seu corpo funcional;

19.3.5. Havendo a ocorrência de fatos ou anormalidades que venham a prejudicar o perfeito fornecimento dos itens deverá a Contratada comunicar a este órgão, em tempo hábil, por escrito, viabilizando sua interferência à correção da situação apresentada, de modo a adimplir com o objeto proposto neste TR.

19.4. Para Contratante:

19.4.1. O IPA fará a compra das sementes produzidas, que atendam os padrões de qualidade exigidos ou renunciará dita compra na hipótese de não atender aos padrões exigidos.

20. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

20.1 Durante a vigência da Ata, sua execução será acompanhada e fiscalizada pelo órgão Contratante, devendo a Detentora da Ata fornecer todas as informações solicitadas **no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis** após o recebimento da solicitação;

20.2 Técnicos do IPA realizarão amostragem dos lotes de sementes, conforme legislação vigente em vigor, para serem analisados no Laboratório de Análise de Sementes – LAS/IPA.

20.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser solicitadas aos seus superiores, no prazo do item anterior, visando à adoção das medidas necessárias;

20.4 Competirá ao servidor designado pelo órgão Contratante acompanhar, fiscalizar e verificar a conformidade da prestação do fornecimento objeto deste certame;

20.5 A supervisão do fornecimento por parte do IPA, sob qualquer forma, não isenta ou diminui a responsabilidade da Contratada, na perfeita execução de suas tarefas.

20.6 **Cabe ao fiscal do contrato:**

20.6.1 Responsabilizar-se pela vigilância e garantia da regularidade e adequação do fornecimento;

Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA
Av. Gal. San Martin, 1371 – Bongi – 50761-000 – Recife – PE – C.P. 1022
CNPJ 10.912.293/0001-37 – PABX: (81) 3184-7200
Home Page: www.ipa.br/ / E-mail: ipa@ipa.br

PERNAMBUCO



Instituto Agrônomo de Pernambuco-IPA

Secretaria
de Desenvolvimento
Agrário, Agricultura,
Pecuária e Pesca



20.6.2 Conhecer plenamente os termos contratuais sob sua fiscalização, principalmente suas cláusulas, assim como as condições constantes do TR e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações *in concreto* tanto da contratante quanto da contratada;

20.6.3 Conhecer e reunir-se com o preposto da contratada com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato;

20.6.4 Disponibilizar toda a infraestrutura necessária, assim como definido no contrato e dentro dos prazos estabelecidos;

20.6.5 Exigir da contratada o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do TR e respectivos anexos, tais como planilhas, cronogramas etc;

20.6.6 Comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência contratual e seu efetivo resultado;

20.6.7 Recusar fornecimento irregular, não aceitando material diverso daquele que se encontra especificado no TR da licitação e respectivo contrato, assim como observar, para o correto recebimento, a hipótese de outro oferecido em proposta e com qualidade superior ao especificado e aceito pela Administração;

20.6.8 Observar anexação a Nota Fiscal, correspondente às sementes que esteja sendo entrega, do Laudo de Análise das Sementes e do Termo de Conformidade das Sementes;

20.6.9 Comunicar por escrito qualquer falta cometida pela contratada;

20.6.10 Comunicar formalmente ao Gestor do contrato as irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada.

20.7 **Cabe ao gestor do contrato:**

20.7.1 Consolidar as avaliações recebidas e encaminhar as consolidações e os relatórios à Contratada;

20.7.2 Apurar o percentual de desconto da fatura correspondente;

20.7.3 Solicitar abertura de processo administrativo visando à aplicação das penalidades cabíveis, garantindo a defesa prévia à contratada;

20.7.4 Emitir avaliação da qualidade do fornecimento;

20.7.5 Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas contratuais;

20.7.6 Analisar relatórios e documentos enviados pelo fiscal do contrato;

20.7.7 Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas contratuais apontadas pelo fiscal do contrato;

20.7.8 Providenciar o pagamento das faturas emitidas pela contratada, mediante a observância das exigências contratuais e legais;

20.7.9 Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando que o valor do contrato não seja ultrapassado;

Instituto Agrônomo de Pernambuco - IPA

Av. Gal. San Martin, 1371 – Bongi – 50761-000 – Recife – PE – C.P. 1022

CNPJ 10.912.293/0001-37 – PABX: (81) 3184-7200

Home Page: www.ipa.br/ / E-mail: ipa@ipa.br

PERNAMBUCO



Instituto Agrônomo de Pernambuco-IPA

Secretaria
de Desenvolvimento
Agrário, Agricultura,
Pecuária e Pesca



- 20.7.10 Orientar o fiscal do contrato para a adequada observância das cláusulas contratuais.
- 20.8 As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser solicitadas aos seus superiores, no prazo do item anterior, visando à adoção das medidas necessárias.
- 20.9 O IPA, por ocasião da conclusão do procedimento administrativo utilizado para a seleção da proponente e a formalização do contrato, designará um funcionário, para atuar como Gestor do contrato, o qual será responsável pela fiscalização e demais assuntos relacionados à futura avença.
- 20.10 O acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do procedimento licitatório que venha a ser executado serão realizados pelo Gerente do Departamento de Insumos Agropecuários - DEIA.

21 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 21.1 As sanções administrativas são aquelas constantes na Minuta de Contrato, anexo do TR correspondente à este Termo de Referência.

22 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE E CICLO DE VIDA

- 22.1 A presente aquisição contém critérios sustentáveis que têm como objetivo a preservação do meio ambiente e/ou o desenvolvimento econômico e social do país, em conformidade com o disposto na Lei 13.303/2016 e RILCC do IPA.
- 22.2 As empresas contratadas deverão adotar as seguintes práticas de sustentabilidade, quando couber:
- 22.2.1 Dar preferência por produtos de baixo impacto ambiental;
- 22.2.2 Adquirir produtos e equipamentos duráveis, reparáveis e que possam ser aperfeiçoados;
- 22.2.3 Observar as normas técnicas elaboradas pela ABNT, para aferição e garantia da aplicação dos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança dos materiais utilizados;
- 22.2.4 Adotar boas práticas de otimização de recursos/redução de desperdícios/menor poluição tais como: racionalizar o uso de substâncias potencialmente tóxicas/poluentes; substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade; e racionalização/economia no consumo de energia elétrica;
- 22.2.5 Conferir a conformidade dos produtos, dos insumos e dos serviços com os regulamentos técnicos pertinentes em vigor expedidos pelo Inmetro, de forma a assegurar aspectos relativos à saúde, à segurança, ao meio ambiente ou à proteção do consumidor e da concorrência justa;
- 22.2.6 Não gerar, reduzir, reutilizar, reciclar e tratar os resíduos sólidos, bem como dar disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

23 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 23.1 Os casos omissos neste Instrumento serão resolvidos nos termos da Legislação pertinente;

Instituto Agrônomo de Pernambuco - IPA
Av. Gal. San Martin, 1371 – Bongi – 50761-000 – Recife – PE – C.P. 1022
CNPJ 10.912.293/0001-37 – PABX: (81) 3184-7200
Home Page: www.ipa.br / E-mail: ipa@ipa.br





Instituto Agronômico de Pernambuco-IPA

Secretaria
de Desenvolvimento
Agrário, Agricultura,
Pecuária e Pesca



23.2 A Contratada fica obrigada a manter, durante a execução deste instrumento, todas as condições de habilitação e qualificação estipuladas para participação na licitação.

Recife, 06 de setembro de 2023

Josimar Gurgel Fernandes
Gerente do DEIA

Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA
Av. Gal. San Martin, 1371 – Bongi – 50761-000 – Recife – PE – C.P. 1022
CNPJ 10.912.293/0001-37 – PABX: (81) 3184-7200
Home Page: www.ipa.br / E-mail: ipa@ipa.br

PERNAMBUCO

ANEXO A DO TERMO DE REFERÊNCIA

Especificações: saco colado valvulado com manga externa, nas medidas 80 x 57cm composto de 03 folhas, sendo 2 folhas de papel kraft extensível de 73 gr² + 1 folha de papel kraft branco extensível de 73gr² impresso em 6 cores conforme modelo a ser fornecido, para acondicionar 10 kg de sementes. (cores: azul (em duas tonalidades), amarelo, vermelho e verde).



ANEXO B DO TERMO DE REFERÊNCIA

PLANILHA DE VALORES MÁXIMOS ESTIMADOS (*)

ITEM	CÓDIGO E-FISCO	DESCRIÇÃO	PARÂMETROS DE SEMENTES	QUANT. (t)	OBSERVAÇÃO	R\$ unitário tonelada	R\$ Valor Total
1	492597-1	Sementes de milho (<i>Zea mays</i> L.), categorias S1 e/ou S2 [ou categoria superior), safras, 2023/2023 ou 2023/2024. Classificadas por tamanho entre 20 e 22 mm. Validade da germinação comprovada em Boletim de Análise de Sementes a partir de maio de 2023.	Conforme padrões estabelecidos na IN n° 45 de 17/09/2013 - MAPA	300	Variedade BRS Gorutuba. Entrega em sacos de 10 kg, valvulado de fundo colado, contendo na parte frontal exclusivamente as informações definidas no modelo (anexo A)	14.010,00	4.203.000,00
2	565732-6	Sementes de milho (<i>Zea mays</i> L.), categorias SI e/ou S2 (ou categoria superior), safras 2023/2023 ou 2023/2024. Classificadas por tamanho entre 20 e 22 mm. Validade da germinação comprovada em Boletim de Análise de Sementes a partir de maio de 2023	Conforme padrões estabelecidos na IN n°45 de 17/09/2013 - MAPA	300	Variedade CMS 36 (BR 5036). Entrega em sacos de 10 kg, valvulado de fundo colado, contendo na parte frontal exclusivamente as informações definidas no modelo (anexo A)	14.550,00	4.365.000,00

3	573547-5	Sementes de milho (<i>Zea mays</i> L.), categorias SI e/ou S2 (ou categoria superior), safras 2023/2023 ou 2023/2024. Classificadas por tamanho entre 20 e 22 mm. Validade da germinação comprovada em Boletim de Análise de Sementes a partir de maio de 2023	Conforme padrões estabelecidos na IN nº 45 de 17/09/2013 - MAPA	21	Variedade BRS 2107. Entrega em sacos de 10 kg, valvulado de fundo colado, contendo na parte frontal exclusivamente as informações definidas no modelo (anexo A)	14.050,00	295.050,00
4	573545-9	Sementes de milho (<i>Zea mays</i> L.), categorias SI e/ou S2 (ou categoria superior), safras 2023/2023 ou 2023/2024. Classificadas por tamanho entre 20 e 22 mm. Validade da germinação comprovada em Boletim de Análise de Sementes a partir de maio de 2023	Conforme padrões estabelecidos na IN nº 45 de 17/09/2013 - MAPA	80	Variedade BRS 4107. Entrega em sacos de 10 kg, valvulado de fundo colado, contendo na parte frontal exclusivamente as informações definidas no modelo (anexo A)	13.876,25	1.110.100,00
5	511396-2	Sementes de milho (<i>Zea mays</i> L.), categorias SI e/ou S2 (ou categoria superior), safras 2023/2023 ou 2023/2024. Classificadas por tamanho entre 20 e 22 mm. Validade da germinação comprovada em Boletim de Análise de Sementes a partir de maio de 2023	Conforme padrões estabelecidos na IN nº 45 de 17/09/2013 - MAPA	200	Variedade São José (BR 5026). Entrega em sacos de 10 kg, valvulado de fundo colado, contendo na parte frontal exclusivamente as informações definidas no modelo (anexo A)	14.061,00	2.812.200,00
6	520150-0	Sementes de milho (<i>Zea mays</i> L.), categorias S1 e/ou S2 (ou categoria superior), safra 2023/2023 ou 2023/2024. Classificadas por tamanho entre 20 e 22 mm. Validade da germinação comprovada em Boletim de Análise de Sementes a partir de maio de 2023.	Conforme padrões estabelecidos na IN nº 45 de 17/09/2013 - MAPA	240	Variedade BRS 4104. Entrega em sacos de 10 kg, valvulado de fundo colado, contendo na parte frontal exclusivamente as informações definidas no modelo (anexo A)	13.916,67	3.340.000,00

7	492618-8	Semente de sorgo forrageiro (<i>Sorghum bicolor</i>), categorias S1 e/ou S2 (ou categoria superior), safra 2023/2023 ou 2023/2024. Validade da germinação comprovada em Boletim de Análise de Sementes a partir de maio de 2023.	Conforme padrões estabelecidos na IN nº 45 de 17/09/2013 - MAPA	100	Cultivar SF-15 Entrega em sacos de 10 kg, valvulado de fundo colado, contendo na parte frontal exclusivamente as informações definidas no modelo (anexo A)	21.666,67	2.166.666,67
8	565733-4	Semente de sorgo forrageiro (<i>Sorghum bicolor</i>), categorias S1 e/ou S2 (ou categoria superior), safra 2023/2023 ou 2023/2024. Validade da germinação comprovada em Boletim de Análise de Sementes a partir de maio de 2023.	Conforme padrões estabelecidos na IN nº 45 de 17/09/2013 - MAPA	90	Cultivar IPA 467. Entrega em sacos de 10 kg, valvulado de fundo colado, contendo na parte frontal exclusivamente as informações definidas no modelo (anexo A)	21.933,33	1.974.000,00
9	565735-0	Semente de milheto (<i>Pennisetum glaucum</i> L.) categorias S1e/ou S2 (ou categoria superior), safra 2022/2023 ou 2023/2023. Validade da germinação comprovada em Boletim de Análise de Sementes a partir de maio de 2023.	Conforme padrões estabelecidos na IN nº 45 de 17/09/2013 - MAPA	10	Variedade IPA-BULK 1. Entrega em sacos de 10kg, valvulado de fundo colado, contendo na parte frontal exclusivamente as informações definidas no modelo (anexo A)	20.000,00	200.000,00
10	575667-7	Semente de Feijão Caupi (<i>Vigna Unguiculata</i>), categorias S1e/ou S2 (ou categoria superior), safra, 2023/2023 ou 2023/2024. Validade da germinação comprovada em Boletim de Análise de Sementes a partir de maio de 2023	Conforme padrões estabelecido na IN nº 45 de 17/09/2013 - MAPA	200	Cultivares IPA 206, Miranda IPA 207. Entrega em sacos de 10 kg, valvulado de fundo colado, contendo na parte frontal exclusivamente as informações definidas no modelo	24.995,00	4.999.000,00

					(anexo A)		
11	575609-0	Semente de Feijão Caupi (<i>Vigna Unguiculata</i>), categorias S1 e/ou S2 (ou categoria superior), safra, 2023/2023 ou 2023/2024. Validade da germinação comprovada em Boletim de Análise de Sementes a partir de maio de 2023	Conforme padrões estabelecido na IN n° 45 de 17/09/2013 - MAPA	111	Cultivares BRS Pujante ou BRS Pajeú ou BRS Potengi. Entrega em sacos de 10 kg, valvulado de fundo colado, contendo na parte frontal exclusivamente as informações definidas no modelo (anexo A)	24.875,00	2.761.125,00
12	575668-5	Semente de Feijão <i>Phaseolus Vulgaris</i>, categorias S1 e/ou S2 (ou categoria superior), safras, 2023/2023 ou 2023/2024. Validade da germinação comprovada em Boletim de Análise de Sementes a partir de maio de 2023.	Conforme padrões estabelecidos na IN n° 45 de 17/09/2013 - MAPA	143	Cultivares Princesa ou BRS Estilo ou BRS Agreste. Entrega em sacos de 10 kg, valvulado de fundo colado, contendo na parte frontal exclusivamente as informações definidas no modelo (anexo A)	24.750,00	3.539.250,00
13	575610-3	Semente de Feijão <i>Phaseolus Vulgaris</i>, categorias S1 e/ou S2 (ou categoria superior), safras, 2023/2023 ou 2023/2024. Validade da germinação comprovada em Boletim de Análise de Sementes a partir de maio de 2023.	Conforme padrões estabelecidos na IN n° 45 de 17/09/2013 - MAPA	200	Cultivar BRS-FC104 Entrega em sacos de 10 kg, valvulado de fundo colado, contendo na parte frontal exclusivamente as informações definidas no modelo (anexo A)	24.825,00	4.965.000,00

(*) – De acordo com valores expressos em Mapa de Cotação de Preços nº 029/2023 – DEGA/IPA

Recife, (PE), 04 de setembro de 2023.

Josimar Gurgel Fernandes

Gerente do DEIA

PLANILHA DE AVLORES ESRTIMADOS DA COTA DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO DOS LICITANTES (75%)

ITEM	CÓDIGO E-FISCO	DESCRIÇÃO	PARÂMETROS DE SEMENTES	QUANT. (t)	OBSERVAÇÃO	R\$ unitário tonelada	R\$ Valor Total
1-A	492597-1	Sementes de milho (<i>Zea mays</i> L.), categorias S1 e/ou S2 [ou categoria superior), safras, 2023/2023 ou 2023/2024. Classificadas por tamanho entre 20 e 22 mm. Validade da germinação comprovada em Boletim de Análise de Sementes a partir de maio de 2023.	Conforme padrões estabelecidos na IN nº 45 de 17/09/2013 - MAPA	225	Variedade BRS Gorutuba. Entrega em sacos de 10 kg, valvulado de fundo colado, contendo na parte frontal exclusivamente as informações definidas no modelo (anexo A)	14.010,00	3.152.250,00
2-A	565732-6	Sementes de milho (<i>Zea mays</i> L.), categorias SI e/ou S2 (ou categoria superior), safras 2023/2023 ou 2023/2024. Classificadas por tamanho entre 20 e 22 mm. Validade da germinação comprovada em Boletim de Análise de Sementes a partir de maio de 2023	Conforme padrões estabelecidos na IN nº 45 de 17/09/2013 - MAPA	225	Variedade CMS 36 (BR 5036). Entrega em sacos de 10 kg, valvulado de fundo colado, contendo na parte frontal exclusivamente as informações definidas no modelo (anexo A)	14.550,00	3.273.750,00
3-A	573547-5	Sementes de milho (<i>Zea mays</i> L.), categorias SI e/ou S2 (ou categoria superior), safras 2023/2023 ou 2023/2024. Classificadas por tamanho entre 20 e 22 mm. Validade da germinação comprovada em Boletim de Análise de Sementes a partir de maio de 2023	Conforme padrões estabelecidos na IN nº 45 de 17/09/2013 - MAPA	15,75	Variedade BRS 2107. Entrega em sacos de 10 kg, valvulado de fundo colado, contendo na parte frontal exclusivamente as informações definidas no modelo (anexo A)	14.050,00	221.287,50

4-A	573545-9	Sementes de milho (<i>Zea mays</i> L.), categorias SI e/ou S2 (ou categoria superior), safras 2023/2023 ou 2023/2024. Classificadas por tamanho entre 20 e 22 mm. Validade da germinação comprovada em Boletim de Análise de Sementes a partir de maio de 2023	Conforme padrões estabelecidos na IN nº 45 de 17/09/2013 - MAPA	60	Variedade BRS 4107. Entrega em sacos de 10 kg, valvulado de fundo colado, contendo na parte frontal exclusivamente as informações definidas no modelo (anexo A)	13.876,25	832.575,00
5-A	511396-2	Sementes de milho (<i>Zea mays</i> L.), categorias SI e/ou S2 (ou categoria superior), safras 2023/2023 ou 2023/2024. Classificadas por tamanho entre 20 e 22 mm. Validade da germinação comprovada em Boletim de Análise de Sementes a partir de maio de 2023	Conforme padrões estabelecidos na IN nº45 de 17/09/2013 - MAPA	150	Variedade São José (BR 5026). Entrega em sacos de 10 kg, valvulado de fundo colado, contendo na parte frontal exclusivamente as informações definidas no modelo (anexo A)	14.061,00	2.109.150,00
6-A	520150-0	Sementes de milho (<i>Zea mays</i> L.), categorias S1 e/ou S2 (ou categoria superior), safra 2023/2023 ou 2023/2024. Classificadas por tamanho entre 20 e 22 mm. Validade da germinação comprovada em Boletim de Análise de Sementes a partir de maio de 2023.	Conforme padrões estabelecidos na IN nº 45 de 17/09/2013 - MAPA	180	Variedade BRS 4104. Entrega em sacos de 10 kg, valvulado de fundo colado, contendo na parte frontal exclusivamente as informações definidas no modelo (anexo A)	13.916,67	2.505.000,60

7-A	492618-8	Semente de sorgo forrageiro (<i>Sorghum bicolor</i>), categorias S1 e/ou S2 (ou categoria superior), safra 2023/2023 ou 2023/2024. Validade da germinação comprovada em Boletim de Análise de Sementes a partir de maio de 2023.	Conforme padrões estabelecidos na IN nº 45 de 17/09/2013 - MAPA	75	Cultivar SF-15 Entrega em sacos de 10 kg, valvulado de fundo colado, contendo na parte frontal exclusivamente as informações definidas no modelo (anexo A)	21.666,67	1.625.000,25
8-A	565733-4	Semente de sorgo forrageiro (<i>Sorghum bicolor</i>), categorias S1 e/ou S2 (ou categoria superior), safra 2023/2023 ou 2023/2024. Validade da germinação comprovada em Boletim de Análise de Sementes a partir de maio de 2023.	Conforme padrões estabelecidos na IN nº 45 de 17/09/2013 - MAPA	67,5	Cultivar IPA 467. Entrega em sacos de 10 kg, valvulado de fundo colado, contendo na parte frontal exclusivamente as informações definidas no modelo (anexo A)	21.933,33	1.480.499,76
9-A	565735-0	Semente de milheto (<i>Pennisetum glaucum</i> L.) categorias S1 e/ou S2 (ou categoria superior), safra 2022/2023 ou 2023/2023. Validade da germinação comprovada em Boletim de Análise de Sementes a partir de maio de 2023.	Conforme padrões estabelecidos na IN nº 45 de 17/09/2013 - MAPA	7,5	Variedade IPA-BULK 1. Entrega em sacos de 10kg, valvulado de fundo colado, contendo na parte frontal exclusivamente as informações definidas no modelo (anexo A)	20.000,00	150.000,00
10-A	575667-7	Semente de Feijão Caupi (<i>Vigna Unguiculata</i>), categorias S1 e/ou S2 (ou categoria superior), safra, 2023/2023 ou 2023/2024. Validade da germinação comprovada em Boletim de Análise de Sementes a partir de maio de 2023	Conforme padrões estabelecidos na IN nº 45 de 17/09/2013 - MAPA	150	Cultivares IPA 206, Miranda IPA 207. Entrega em sacos de 10 kg, valvulado de fundo colado, contendo na parte frontal exclusivamente as informações definidas no modelo (anexo A)	24.950,00	3.742.500,00
11-A	575609-0	Semente de Feijão Caupi (<i>Vigna Unguiculata</i>), categorias S1 e/ou S2 (ou categoria superior), safra, 2023/2023 ou 2023/2024. Validade da germinação comprovada	Conforme padrões estabelecidos na IN nº 45 de 17/09/2013 - MAPA	83,25	Cultivares BRS Pujante ou BRS Pajeú ou BRS Potengi. Entrega em sacos de 10 kg, valvulado de fundo colado, contendo na	24.875,00	2.070.843,75

		em Boletim de Análise de Sementes a partir de maio de 2023			parte frontal exclusivamente as informações definidas no modelo (anexo A)		
12-A	575668-5	Semente de Feijão <i>Phaseolus Vulgaris</i>, categorias S1 e/ou S2 (ou categoria superior), safras, 2023/2023 ou 2023/2024. Validade da germinação comprovada em Boletim de Análise de Sementes a partir de maio de 2023.	Conforme padrões estabelecidos na IN n° 45 de 17/09/2013 - MAPA	107,25	Cultivares Princesa ou BRS Estilo ou BRS Agreste. Entrega em sacos de 10 kg, valvulado de fundo colado, contendo na parte frontal exclusivamente as informações definidas no modelo (anexo A)	24.750,00	2.654.437,50
13-A	575610-3	Semente de Feijão <i>Phaseolus Vulgaris</i>, categorias S1 e/ou S2 (ou categoria superior), safras, 2023/2023 ou 2023/2024. Validade da germinação comprovada em Boletim de Análise de Sementes a partir de maio de 2023.	Conforme padrões estabelecidos na IN n° 45 de 17/09/2013 - MAPA	150	Cultivar BRS-FC104 Entrega em sacos de 10 kg, valvulado de fundo colado, contendo na parte frontal exclusivamente as informações definidas no modelo (anexo A)	24.825,00	3.723.750,00

COTA RESERVADA À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI (25%)

ITEM	CÓDIGO E-FISCO	DESCRIÇÃO	PARÂMETROS DE SEMENTES	QUANT. (t)	OBSERVAÇÃO	R\$ unitário tonelada	R\$ Valor Total
1-B	492597-1	Sementes de milho (<i>Zea mays</i> L.), categorias S1 e/ou S2 [ou categoria superior), safras, 2023/2023 ou 2023/2024. Classificadas por tamanho entre 20 e 22 mm. Validade da germinação comprovada em Boletim de Análise de Sementes a partir de maio de 2023.	Conforme padrões estabelecidos na IN nº 45 de 17/09/2013 - MAPA	75	Variedade BRS Gorutuba. Entrega em sacos de 10 kg, valvulado de fundo colado, contendo na parte frontal exclusivamente as informações definidas no modelo (anexo A)	14.010,00	1.050.750,00
2-B	565732-6	Sementes de milho (<i>Zea mays</i> L.), categorias SI e/ou S2 (ou categoria superior), safras 2023/2023 ou 2023/2024. Classificadas por tamanho entre 20 e 22 mm. Validade da germinação comprovada em Boletim de Análise de Sementes a partir de maio de 2023	Conforme padrões estabelecidos na IN nº 45 de 17/09/2013 - MAPA	75	Variedade CMS 36 (BR 5036). Entrega em sacos de 10 kg, valvulado de fundo colado, contendo na parte frontal exclusivamente as informações definidas no modelo (anexo A)	14.550,00	1.091.250,00

3-B	573547-5	Sementes de milho (<i>Zea mays</i> L.), categorias SI e/ou S2 (ou categoria superior), safras 2023/2023 ou 2023/2024. Classificadas por tamanho entre 20 e 22 mm. Validade da germinação comprovada em Boletim de Análise de Sementes a partir de maio de 2023	Conforme padrões estabelecidos na IN nº 45 de 17/09/2013 - MA-PA	5,25	Variedade BRS 2107. Entrega em sacos de 10 kg, valvulado de fundo colado, contendo na parte frontal exclusivamente as informações definidas no modelo (anexo A)	14.050,00	73.762,50
4-B	573545-9	Sementes de milho (<i>Zea mays</i> L.), categorias SI e/ou S2 (ou categoria superior), safras 2023/2023 ou 2023/2024. Classificadas por tamanho entre 20 e 22 mm. Validade da germinação comprovada em Boletim de Análise de Sementes a partir de maio de 2023	Conforme padrões estabelecidos na IN nº 45 de 17/09/2013 - MA-PA	20	Variedade BRS 4107. Entrega em sacos de 10 kg, valvulado de fundo colado, contendo na parte frontal exclusivamente as informações definidas no modelo (anexo A)	13.876,25	277.525,00
5-B	511396-2	Sementes de milho (<i>Zea mays</i> L.), categorias SI e/ou S2 (ou categoria superior), safras 2023/2023 ou 2023/2024. Classificadas por tamanho entre 20 e 22 mm. Validade da germinação comprovada em Boletim de Análise de Sementes a partir de maio de 2023	Conforme padrões estabelecidos na IN nº 45 de 17/09/2013 - MA-PA	50	Variedade São José (BR 5026). Entrega em sacos de 10 kg, valvulado de fundo colado, contendo na parte frontal exclusivamente as informações definidas no modelo (anexo A)	14.061,00	703.050,00
6-B	520150-0	Sementes de milho (<i>Zea mays</i> L.), categorias S1 e/ou S2 (ou categoria superior), safra	Conforme padrões estabelecidos na IN nº 45 de	60	Variedade BRS 4104. Entrega em sacos de 10 kg, valvulado de fundo colado,	13.916,67	835.000,20

		2023/2023 ou 2023/2024. Classificadas por tamanho entre 20 e 22 mm. Validade da germinação comprovada em Boletim de Análise de Sementes a partir de maio de 2023.	17/09/2013 – MA-PA		contendo na parte frontal exclusivamente as informações definidas no modelo (anexo A)		
7-B	492618-8	Semente de sorgo forrageiro (<i>Sorghum bicolor</i>), categorias S1 e/ou S2 (ou categoria superior), safra 2023/2023 ou 2023/2024. Validade da germinação comprovada em Boletim de Análise de Sementes a partir de maio de 2023.	Conforme padrões estabelecidos na IN nº 45 de 17/09/2013 - MA-PA	25	Cultivar SF-15 Entrega em sacos de 10 kg, valvulado de fundo colado, contendo na parte frontal exclusivamente as informações definidas no modelo (anexo A)	21.666,67	541.666,75
8-B	565733-4	Semente de sorgo forrageiro (<i>Sorghum bicolor</i>), categorias S1 e/ou S2 (ou categoria superior), safra 2023/2023 ou 2023/2024. Validade da germinação comprovada em Boletim de Análise de Sementes a partir de maio de 2023.	Conforme padrões estabelecidos na IN nº 45 de 17/09/2013 - MA-PA	22,5	Cultivar IPA 467. Entrega em sacos de 10 kg, valvulado de fundo colado, contendo na parte frontal exclusivamente as informações definidas no modelo (anexo A)	21.933,33	493.499,93
9-B	565735-0	Semente de milheto (<i>Pennisetum glaucum</i> L.) categorias S1 e/ou S2 (ou categoria superior), safra 2022/2023 ou 2023/2023. Validade da germinação comprovada em Boletim de Análise de Sementes a partir de maio de 2023.	Conforme padrões estabelecidos na IN nº 45 de 17/09/2013 - MA-PA	2,5	Variedade IPA-BULK 1. Entrega em sacos de 10kg, valvulado de fundo colado, contendo na parte frontal exclusivamente as informações definidas no modelo (anexo A)	20.000,00	50.000,00

10-B	575667-7	Semente de Feijão Caupi (<i>Vigna Unguiculata</i>), categorias S1 e/ou S2 (ou categoria superior), safra, 2023/2023 ou 2023/2024. Validade da germinação comprovada em Boletim de Análise de Sementes a partir de maio de 2023	Conforme padrões estabelecido na IN n° 45 de 17/09/2013 - MA-PA	50	Cultivares IPA 206, Miranda IPA 207. Entrega em sacos de 10 kg, valvulado de fundo colado, contendo na parte frontal exclusivamente as informações definidas no modelo (anexo A)	24.995,00	1.249.750,00
11-B	575609-0	Semente de Feijão Caupi (<i>Vigna Unguiculata</i>), categorias S1 e/ou S2 (ou categoria superior), safra, 2023/2023 ou 2023/2024. Validade da germinação comprovada em Boletim de Análise de Sementes a partir de maio de 2023	Conforme padrões estabelecido na IN n° 45 de 17/09/2013 - MA-PA	27,75	Cultivares BRS Pujante ou BRS Pajeú ou BRS Potengi. Entrega em sacos de 10 kg, valvulado de fundo colado, contendo na parte frontal exclusivamente as informações definidas no modelo (anexo A)	24.875,00	690.281,25
12-B	575668-5	Semente de Feijão <i>Phaseolus Vulgaris</i>, categorias S1 e/ou S2 (ou categoria superior), safras, 2023/2023 ou 2023/2024. Validade da germinação comprovada em Boletim de Análise de Sementes a partir de maio de 2023.	Conforme padrões estabelecidos na IN n° 45 de 17/09/2013 - MA-PA	35,75	Cultivares Princesa ou BRS Estilo ou BRS Agreste. Entrega em sacos de 10 kg, valvulado de fundo colado, contendo na parte frontal exclusivamente as informações definidas no modelo (anexo A)	24.750,00	884.812,50
13-B	575610-3	Semente de Feijão <i>Phaseolus Vulgaris</i>, categorias S1 e/ou S2 (ou categoria superior), safras, 2023/2023 ou 2023/2024. Validade da germinação compro-	Conforme padrões estabelecidos na IN n° 45 de 17/09/2013 - MA-	50	Cultivar BRS-FC104 Entrega em sacos de 10 kg, valvulado de fundo colado, contendo na parte frontal exclusivamente as informações defini-	24.825,00	1.241.250,00



Instituto Agronômico de Pernambuco-IPA

Secretaria
de Desenvolvimento
Agrário, Agricultura,
Pecuária e Pesca



GOVERNO DE
**PER
NAM
BU**
CO
ESTADO DE MUDANÇA

		vada em Boletim de Análise de Sementes a partir de maio de 2023.	PA		das no modelo (anexo A)		
--	--	--	----	--	-------------------------	--	--



Instituto Agronômico de Pernambuco-IPA

Secretaria
de Desenvolvimento
Agrário, Agricultura,
Pecuária e Pesca



ANEXO C DO TERMO DE REFERÊNCIA

MODELO DE PROPOSTA

Local, XX de XXXXXXXXXXXX de 2023

Ilma. Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitações – CPL1 / IPA

Ref.: Processo Administrativo nº : XXXX/2023

Pregão Eletrônico nº XXX/2023

Proposta de Preços Cota de Ampla Disputa ou Cota Reservada à ME/EPP/MEI (*)

(Identificar a que Cota corresponde a proposta apresentada e incluir quantos itens forem necessários à proposta)

ITEM	CÓDIGO E-FISCO	DESCRIÇÃO	PARÂMETROS DE SEMEN- TES	QUANT (t)	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
R\$ VALOR TOTAL DO(S) ITEM(NS)						

Validade da Proposta : 60 (sessenta) dias a partir da sessão de Disputa do Pregão nº XXX/2023

Prazo de Entrega : de acordo com Edital e anexos

Prazo de pagamento: de acordo com Edital e seus anexos.

Declaramos que a proposta ora apresentada, está de acordo com o item 16 do Termo de Referência e todos os seus subitens.



Instituto Agrônomo de Pernambuco-IPA

Secretaria
de Desenvolvimento
Agrário, Agricultura,
Pecuária e Pesca



GOVERNO DO
**PER
NAM
BU**
ESTADO DE MUDANÇA

Dados da Empresa:

Razão Social:

CNPJ nº:

Inscrição Estadual:

Endereço:

E-mail: Telefones de contato e WhatsApp

Dados Bancários:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Assinatura do Responsável Legal

** As propostas de Preços deverão ser apresentadas em Papel timbrado da Licitante vencedora e trazer todas as informações necessárias aqui contidas ou outras que forem julgadas necessárias.